

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 - Em R\$ 1 –

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 20 de novembro de 2017.
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na nota explicativa nº 18a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	<u>26.213.304</u>	<u>26.213.304</u>	<u>0</u>
Conta Vinculada	21.657.432	21.657.432	0
Adiantamentos Concedidos	4.353.929	4.353.929	0
Depósitos de Cauções	201.943	201.943	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>17.106.869.818</u>	<u>17.106.869.818</u>	<u>0</u>
Depósitos Judiciais	91.626.177	91.626.177	0
Valores a receber	177.237	177.237	0
Investimento	1.030.903.382	1.030.903.382	0
Imobilizado	15.972.830.890	15.972.830.890	0
Intangível	11.332.132	11.332.132	0
TOTAL DO ATIVO	<u>17.133.083.122</u>	<u>17.133.083.122</u>	<u>0</u>
PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	<u>85.619.268</u>	<u>85.619.268</u>	<u>0</u>
Depósitos Retidos s/Fornecedores	56.277.319	56.277.319	0
Fornecedores	4.678.131	4.678.131	0
Desapropriação a pagar	345.448	345.448	0
Provisão p/13º Salário, Férias e Encargos	23.667.182	23.667.182	0
Salários a pagar	13.053	13.053	0
Tributos Retidos a Recolher	624.602	624.602	0
Outras obrigações	13.533	13.533	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>13.178.908.488</u>	<u>13.177.947.362</u>	<u>961.126</u>
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	744.540.717	744.540.717	0
Depósitos de Cauções	201.943	201.943	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	12.434.165.828	12.433.204.702	961.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>3.868.555.366</u>	<u>3.869.516.492</u>	<u>(961.126)</u>
Capital Social	8.274.991.147	8.274.991.147	0
Adiantamento para futuro aumento capital	438.221.119	438.221.119	0
Resultado do Período	(647.414.680)	(647.414.680)	0
Resultado acumulado	(4.197.242.220)	(4.196.281.094)	(961.126)
TOTAL DO PASSIVO	<u>17.133.083.122</u>	<u>17.133.083.122</u>	<u>0</u>

A contabilidade conforme a Lei 4.320/64 considera a devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital como uma devolução de receita. O valor de R\$ 961.126 refere-se a recursos recebidos em anos anteriores, e como afetou o resultado anterior, registrou-se a devolução desses recursos como Ajustes de Exercícios Anteriores no ano de 2014. Enquanto que para a legislação societária (Lei nº 6.404/76) essa devolução é classificada como uma redução do saldo do passivo não circulante, na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 30/09/2016:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	96.403	468.772
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	320.338	351.550
308	Contribuição previdência fechada	295.455	20.691
310	Pagamento pessoal	1.597.990	798.729
340	Custeio sentenças judiciais	45.207	90.454
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	6.458.692	5.129.163
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	1.793.089	10.192.215
500	Custeio e investimento	8.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.209.568	2.308.580
551	Restituição de receita administrada	96	96
	TOTAL	<u>21.657.432</u>	<u>28.200.844</u>

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Adiantamentos de 13º Salário	4.150.948	729.411
Adiantamento de Salários e Ordenados	198.486	331.608
Adiantamento de Viagens	4.495	0
TOTAL	<u>4.353.929</u>	<u>1.061.019</u>

O saldo de R\$ 4.353.929 de adiantamento a empregados em 30 de setembro de 2017, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio

ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo anterior	2.000.000	2.000.000
Repasse de Convênio	0	0
Baixa de Convênio	2.000.000	0
TOTAL DOS ADIANTAMENTOS DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>0</u>	<u>2.000.000</u>

O valor de R\$ 2.000.000 refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006.

A Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1048ª Reunião Extraordinária realizada em 15/09/2016, rejeitou as contas apresentadas pela Conveniente em razão da não comprovação do aporte dos recursos de contrapartida no valor de R\$ 191.573 equivalente aos 10% do valor executado, e solicitou que o Governo do Estado do Maranhão fosse notificado para que realizasse o pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 591.883, até o dia 30 de novembro de 2016, correspondente à quantia devidamente corrigida e atualizada da contrapartida que deixou de ser efetuada. Em 19/01/2017, o Secretário de Estado de Infraestrutura do Governo do Estado do Maranhão, através do Ofício nº 025/2017–GAB/SINFRA, encaminhou os comprovantes do pagamento efetuado em 06/12/2016 da Guia de Recolhimento da União, sob o código 18836-0 (STN - Restituição Convênio de Exercício Anterior), no valor de R\$ 601.416. Desta forma, a Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1071ª Reunião Extraordinária realizada em 07/02/2017, determinou a efetivação de baixa do Convênio nº. 003/2003 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, registro este da aprovação da prestação de contas no sistema em 17/03/2017.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	199.543	188.707
Ingressos	0	6.244
Atualização Monetária	2.400	4.592
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>201.943</u>	<u>199.543</u>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	79.758.883	60.939.648
Ingressos	5.433.981	8.796.921
Atualização Monetária	7.490.162	10.036.749
Baixas de Depósitos	(946.257)	(13.960)
Baixas de Atualizações Monetárias	(110.592)	(475)
TOTAL	<u>91.626.177</u>	<u>79.758.883</u>

O montante de R\$ 91.626.177 compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

b) Valores a receber

VALORES A RECEBER	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	160.286	144.310
Ingressos	114.962	116.413
Baixas	(98.011)	(100.437)
TOTAL	<u>177.237</u>	<u>160.286</u>

O saldo de R\$ 177.237 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2016	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 30/09/2017	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0		1.875.000	0,008
Transnordestina Logística S/A	1.030.877.104	0	0	1.030.877.104	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60
TOTAL	<u>1.030.903.382</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1.030.903.382</u>				

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Por meio da Carta CEX-DIRADTR-014-2017 de 28 de junho de 2017 a Transnordestina Logística S/A - TLSA justifica que suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016 ainda não foram concluídas devido à análise de *impairment* ainda estar em andamento por parte da auditoria. Em 29 de março de 2017, a TLSA emitiu e arquivou, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, um Comunicado ao Mercado informando sobre o atraso da divulgação e arquivamento das Demonstrações Financeiras de 2016.

No dia 15 de maio de 2017, a TLSA emitiu novo Comunicado ao Mercado informando o atraso da divulgação e arquivamento das informações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2017, onde justifica o atraso pela falta de saldo de 2016 para abertura das demonstrações de 2017.

No dia 15 de agosto de 2017, a TLSA emitiu um novo Comunicado ao Mercado informando o atraso da divulgação e arquivamento das informações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2017, permanecendo a mesma justificativa pela falta de saldo de 2016 para abertura das demonstrações de 2017.

Até o fechamento dessas demonstrações, a Transnordestina não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2017	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.110.516	0	(17.789)	0	7.092.727	10
Equipamentos	16.209.119	0	(992.492)	0	15.216.627	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.494.884	0	(28.853)	0	1.466.031	10
Máquinas Diversas	250	0	0	594.400	594.650	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
Total Bens Móveis (1)	<u>24.860.033</u>	<u>0</u>	<u>(1.039.134)</u>	<u>594.400</u>	<u>24.415.299</u>	-
Depreciação Bens Móveis (2)	<u>(11.749.974)</u>	(2.866.429)	849.049	<u>0</u>	<u>(13.767.354)</u>	
Total Líquido (3) = 1+2	<u>13.110.059</u>	<u>(2.866.429)</u>	<u>(190.085)</u>	<u>594.400</u>	<u>10.647.945</u>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2017	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	365.477.723	4.954.167	0	(594.400)	369.837.490	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464	0	(772.430)	0	12.937.034	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	106.675.274	33.221.190	0	0	139.896.464	-
Obras em Andamento	14.965.643.251	401.435.164	(558.793)	0	15.366.519.622	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
Total Bens Imóveis (4)	<u>16.065.913.880</u>	<u>439.610.521</u>	<u>(1.331.223)</u>	<u>(594.400)</u>	<u>16.503.598.778</u>	
Depreciação Bens Imóveis (5)	(522.606.961)	(19.298.077)	489.205	0	(541.415.833)	
Total Líquido (6) = 4+5	<u>15.543.306.919</u>	<u>420.312.444</u>	<u>(842.018)</u>	<u>(594.400)</u>	<u>15.962.182.945</u>	

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2017
Total Bens Móveis (1)	24.860.033	0	(1.039.134)	594.400	24.415.299
Total Bens Imóveis (4)	16.065.913.880	439.610.521	(1.331.223)	(594.400)	16.503.598.778
Depreciação Acumulada (7) = 2+5	(534.356.935)	(22.164.506)	1.338.254	0	(555.183.187)
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>15.556.416.978</u>	<u>417.446.015</u>	<u>(1.032.103)</u>	<u>0</u>	<u>15.972.830.890</u>

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A transferência efetuada da conta “Terrenos” para “Máquinas Diversas” se refere a dois pivôs de irrigação que foram adquiridos juntamente com a desapropriação do terreno.

A baixa de bens móveis ocorreu por força da Ata da 1085ª Reunião Extraordinária da DIREX de 29 de março de 2017, na qual a DIREX autorizou a doação para a Organização Assistencial Amor Sem Fronteiras.

No 3º trimestre ocorreu a baixa na rubrica Salas e Escritórios com base na Ata da 1099ª Reunião Extraordinária da DIREX em 22 de junho de 2017, na qual a Diretoria Executiva autorizou a baixa por inutilização ou abandono de escritórios pré-moldados que se encontravam no canteiro de Juscelândia/GO.

Nesse trimestre também ocorreram estornos na conta Obras em Andamentos no valor total de R\$ 558.793 referentes a lançamentos de liquidações duplicadas no exercício anterior.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	30/09/2017	%
Terrenos	369.837.490	2,24%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.506.416.086	93,82%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	627.345.202	3,79%
Bens Móveis	24.415.299	0,15%
TOTAL	<u>16.528.014.077</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,82% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2017	TAXA AMORTIZ.. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	8.216.409	3.606.455	(423.766)	0	11.399.098	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(3.735.565)	(894.943)	423.752	0	(4.206.756)	-
Total Intangíveis	<u>8.620.634</u>	<u>2.711.512</u>	<u>(14)</u>	<u>0</u>	<u>11.332.132</u>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 1.001 softwares adquiridos, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

No 3º trimestre houve a aquisição de licenças do sistema de Gestão de Pessoas - Vert Soluções em Informática. Os softwares baixados foram doados à organização Social Amor Sem Fronteiras, conforme Ata da 1085ª Reunião extraordinária da Diretoria executiva em 29 de março de 2017.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

a) Fornecedores

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	5.366.161	168.698.688
Reconhecimento de obrigações	496.493.552	1.047.716.033
Pagamento de fornecedores	(496.490.796)	(1.211.048.560)
Baixa de fornecedores	(690.786)	0
TOTAL	<u>4.678.131</u>	<u>5.366.161</u>

O saldo da conta de “Fornecedores” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC.

O valor de R\$ 690.786 refere-se a baixa na conta de Fornecedores cujos valores foram registrados em duplicidade. A contabilização que atende aos princípios e normas da contabilidade societária requer que a contrapartida da baixa seja efetuada em contas da mesma natureza do lançamento original. Logo, contabilizou-se a parcela da baixa, no valor de R\$ 131.993, em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores por se tratar de despesas de exercícios anteriores, e o valor remanescente de R\$ 558.793 registrado contra a conta de Obras em Andamento.

b) Desapropriações

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	151.289	161.028
Reconhecimento de obrigações	10.250.727	30.102.454
Pagamento aos expropriados	(10.056.568)	(30.112.193)
TOTAL	<u>345.448</u>	<u>151.289</u>

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.

c) Tributos retidos a recolher

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	525.418	525.130
ISS a recolher	99.184	99.184
SALDO	<u>624.602</u>	<u>624.316</u>

A conta de “Tributos retidos a recolher” informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a tributos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores da VALEC.

NOTA 11 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Cíveis

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação até o terceiro trimestre de 2017:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2016	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 30/09/2017
Cíveis	928.133.872	5.691.283	39.694.689	(248.952.142)	(93.342.025)	631.225.677
Trabalhistas	119.064.249	306.107	5.729.817	(7.929.323)	(3.855.810)	113.315.040
SALDO	<u>1.047.198.121</u>	<u>5.997.390</u>	<u>45.424.506</u>	<u>(256.881.465)</u>	<u>(97.197.835)</u>	<u>744.540.717</u>

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos. No primeiro e no terceiro trimestre de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais, com novos ingressos e baixas de ações cíveis e trabalhistas.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2013 a 2017, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	11.503.491.444	8.975.619.462
Ingressos	0	1.198.969.269
Devolução	0	(13.001.043)
Integralização	0	0
Atualização Monetária	929.713.258	1.341.903.756
TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)	<u>12.433.204.702</u>	<u>11.503.491.444</u>
	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	0	0
Ingressos	438.221.119	0
TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)	<u>438.221.119</u>	<u>0</u>
TOTAL GERAL AFAC (1+2)	<u>12.871.425.821</u>	<u>11.503.491.444</u>

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado de R\$ 8.274.991.147 é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, e a União é detentora de 100% dessas ações.

b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 4.843.695.774 decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

A VALEC, no primeiro trimestre de 2017, efetuou a contabilização de ajustes de exercícios anteriores devedores, a título de baixa de Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, no valor de R\$ 2.000.000, conforme Nota 5. No 2º trimestre, registrou o valor de R\$ 11.608 credor referente a baixa de fornecedores, segundo Nota 10, totalizando o valor de R\$ 1.988.392. No terceiro trimestre, contabilizou-se o ajuste credor de R\$ 120.385 no qual se trata de baixa de fornecedor totalizando o valor de R\$ 1.868.007 com ajustes de exercícios anteriores.

d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017. Desse modo, os aportes a título de AFAC realizados em 2017 são registrados na conta de AFAC do Patrimônio Líquido. Até o 3º Trimestre de 2017, o valor total transferido para VALEC é de R\$ 438.221.119.

NOTA 13 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

No ano de 2017, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional, até 3º trimestre, é de R\$ 187.929.887.

NOTA 14 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 30/09/2017	SALDO EM 30/09/2016
Sentenças e Depósitos judiciais	(4.102.626)	(11.979.600)
Material de Expediente e Combustíveis	(601.721)	(83.345)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(37.102.521)	(29.446.627)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(9.850.432)	(8.961.778)
Conservação/manutenção ativo infraestrutura	(12.526)	(1.603.500)
Energia, Água e Telecomunicações	(438.336)	(189.633)
Impostos e Taxas	(113.834)	(16.247.324)
Resultado das Mutações Patrimoniais	(480.823)	740.425
TOTAL	(52.702.819)	(67.771.382)

A rubrica “Resultado das Mutações Patrimoniais”, até 2016, compreendia a contrapartida das incorporações e baixas de ativos e passivos como, por exemplo, apropriações e baixas dos adiantamentos de despesas médicas (GEIPOT); ganhos e perdas por alienação de ativos, registro de doações recebidas e efetuadas no ativo imobilizado.

No ano de 2017, os valores anteriormente classificados como Mutações Patrimoniais foram reclassificados para suas respectivas contas de despesas e receitas, permanecendo nessa conta apenas o resultado da baixa de ativos imobilizados e intangíveis.

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Conforme Nota 8, até o fechamento dessas demonstrações, a Transnordestina não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial

NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” compreende a reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 256.881.465.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC no primeiro semestre de 2017 e no terceiro trimestre de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, conforme Nota 11a.

NOTA 16 - DESPESAS FINANCEIRAS

	SALDO EM 30/09/2017	SALDO EM 30/09//2016
Atualização Monetária - Contingências	(45.424.506)	(103.684.995)
Baixas Atualização Contingências	97.197.835	0
Juros sobre AFAC	(929.713.258)	(986.175.008)
Multa e Juros sobre INSS	(1.656.226)	0
TOTAL	<u>(879.596.155)</u>	<u>(1.089.860.003)</u>

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais.

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No terceiro trimestre de 2017, a VALEC pagou R\$ 2.555.532 em decorrência de uma fiscalização previdenciária, no qual foram recolhidos aos cofres públicos a diferença sobre a contribuição patronal do INSS. Sobre esse valor incidiu R\$ 725.420 referentes a juros e R\$ 930.806 de multa.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 18 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 30 de setembro de 2017:

	SALDO EM 30/09/2017
Cíveis	368.987.834
Trabalhistas	50.486.039
TCE - TCU	848.613.581
SALDO	<u>1.268.087.454</u>

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de setembro de 2017, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.168
Empregados	24.717	3.044	8.073
Comissionados	22.262	4.105	14.547

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), até o terceiro trimestre de 2017 para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total até 30/09/2017</u>
VALEC	438.221.119	78.671.842	51.493.338	568.386.299
Extinta RFFSA	0	40.955.498	6.183.400	47.138.898
Extinto GEIPOT	0	9.250.765	1.375.044	10.625.809
TOTAL GERAL	<u>438.221.119</u>	<u>128.878.105</u>	<u>59.051.782</u>	<u>626.151.006</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

Até o terceiro trimestre de 2017, por meio da Dotação Orçamentária de 2017, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2017</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	424.204.755	258.978.589	83.759.217	83.064.465
Integração Oeste - Leste	Construção	171.519.480	167.013.033	93.908.137	93.867.137
Estudos e Projetos	Construção	67.950.000	65.449.291	34.113.264	33.868.296
TOTAL GERAL		<u>663.674.235</u>	<u>491.440.913</u>	<u>211.780.618</u>	<u>210.799.898</u>

Em 2017, os recursos aplicados até o terceiro trimestre, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado em</u> <u>Exercícios</u> <u>Anteriores</u>	<u>Liquidado no</u> <u>Exercício</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	162.167.313	50.646.414	71.450.286	70.940.306
Integração Oeste - Leste	Construção	299.086.330	8.397.631	129.243.717	129.034.176
Estudos e Projetos	Construção	19.059.627	1.099.208	9.888.303	9.841.760
TOTAL GERAL		<u>480.313.270</u>	<u>60.143.253</u>	<u>210.582.306</u>	<u>209.816.242</u>

Mario Mondolfo
Diretor Presidente

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e
Finanças

João Carlos Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia

Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de
Almeida
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9